



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

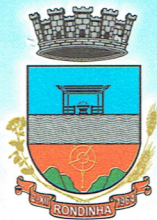
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
SUPLEMENTAR, E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a **SUPLEMENTAR** as seguintes Dotações Orçamentárias, no Orçamento do Exercício de 2020, de acordo com os Convênios / MAPA nº 886166/2019, nº 886510/2019 e nº 889960/2019, sendo:

SUPLEMENTAÇÃO – Empresa 01 – Executivo:	
(0801 – 20 – 606 – 0131 – 2071 – 449052 – Vínculo nº 1197).	
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	
20 – Agricultura.	
606 – Extensão Rural.	
0131 – Mecanização Agrícola.	
2071 – Manutenção da Patrulha Agrícola.	
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1197 – CR32403.5.....	R\$ 1.387,00
(0801 – 20 – 606 – 0131 – 2071 – 449052 – Vínculo nº 1198).	
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	
20 – Agricultura.	
606 – Extensão Rural.	
0131 – Mecanização Agrícola.	
2071 – Manut. da Patrulha Agrícola.	
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1198 – CR32404.3	R\$ 1.387,00
(0801 – 20 – 606 – 0131 – 2071 – 449052 – Vinc. nº 1199).	
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	
20 – Agricultura.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

606 – Extensão Rural.	
0131 – Mecanização Agrícola.	
2071 – Manut. da Patrulha Agrícola.	
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1199 – CR32405.1	R\$ 85.250,00
T O T A L	R\$ 88.024,00

Art. 2º - Para a **SUPLEMENTAÇÃO** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o Convênio MAPA nº 886166/2019 em **R\$ 387,00** (Trezentos oitenta e sete reais) no Recurso nº 1197. Convênio MAPA nº 886510/2019 em **R\$ 387,00** (Trezentos oitenta e sete reais), no Recurso nº 1198. Convênio MAPA nº 889960/2019 em **R\$ 84.250,00** (Oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e a **REDUÇÃO** nos Recursos nº 1197, nº 1198 e nº 1199, de acordo com a **REDUÇÃO** das seguintes Dotações Orçamentárias.

REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.	
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	
2071 – Manutenção da Patrulha Agrícola.	
442093 – Indenização e Restituição. Vinc. 1197 – CR 32387.0	R\$ 1.000,00
442093 – Indenização e Restituição. Vinc. 1198 – CR 32388.8.....	R\$ 1.000,00
442093 – Indenização e Restituição. Vinc. 1199 - CR 32389.6	R\$ 1.000,00
T O T A L	R\$ 88.024,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 24 DE JANEIRO

DE 2020.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **PARA AS SUPLEMENTAÇÕES:** (0801 – 20 – 606 – 0131- 2071 – 449052) - Recurso nº 1197, (0801 – 20 – 606 – 0131 – 2071 – 449052) - Recurso nº 1198 e (0801 – 20 – 606 – 0131 – 2071 – 449052) - Vinculo nº 1199), sendo que as **SUPLEMENTAÇÕES** das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, servirão os CONVÊNIOS/MAPA nº 886166/2019, nº 886510/2019 e nº 886166/2019. Também a **REDUÇÃO** das Dotações Orçamentárias nos Recursos nº 1197, nº 1198 e nº 1199. Adequando o **Orçamento de Despesas de 2020** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.